

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE FEVEREIRO DE 2018

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 02ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 02ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 1ª Sessão Ordinária realizada dia 07 de fevereiro p.p., a ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2018, não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente Sessão. Indicação nº 37/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários. Indicação nº 38/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Fernando Emilio Bertoni, Décio Martins de Freitas e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicação nº 39/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários e solicitou que todos assinassem juntos para dar mais força ao pedido. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. Indicação nº 40/18 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Indicação nº 41/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 42/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Décio Martins de Freitas teceram comentários. Indicação nº 43/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 44/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo teceu comentários. Indicação nº 45/18 Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicação nº 46/18 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva teceu comentários e solicitou assinar junto a Indicação. Indicação nº 47/18 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Indicações nºs 48 e 49/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 50/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Bruno Guazzelli Durço e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Indicação nº 51/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores João Carlos Rizzo e Décio Martins de Freitas teceram comentários. Indicação nº 52/18 de autoria Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Indicações nºs 53 e 54/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 55/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Indicação nº 56/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação nº 57/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para se ausentar por alguns minutos. O Sr. Presidente em exercício Isnar Manoel dos Santos assumiu a presidência, dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Isnar Manoel dos Santos e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 58/18 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores João Carlos Rizzo e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Indicação nº 59/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 07/18, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, Edson Aparecido Silva, Décio Martins de Freitas e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Colocado em votação, o Requerimento nº 07/18 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 08/18, de autoria dos Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos e Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentário. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Décio Martins de Freitas, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Colocado em votação o Requerimento nº 08/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 03/18, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 10.048/2.000 E DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL N.º 10.741/2.003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em votação quanto à deliberação, o Projeto de Lei Legislativo nº 03/18 foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou moção de Congratulações ao casal Paulo Sérgio e Michele, proprietários da Lanchonete Lady Lívia, que inauguraram uma filial em frente ao Centro de Saúde Alcécio Ravanelli. Colocada em votação, a Moção de Congratulações foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que o Projeto de Lei nº 28/2017, com sua Emenda que recebeu pedido de vistas na última Sessão, seria levado à votação. Os membros das Comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas solicitou dispensa da leitura, visto ser de conhecimento de todos. Colocada em votação a dispensa, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 28/2017, que "DISCIPLINA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMPLEMENTARES OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em única discussão, a Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 28/17. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho fez uso da palavra como líder da bancada. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários e foi aparteado pelo Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. O Sr. Presidente fez explicações. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni fez uso da palavra como líder da bancada. Colocado em única votação, a Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 28/17, foi rejeitada, com quatro votos favoráveis dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço e Edson Aparecido Silva, e cinco votos contrários dos Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, João



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

Carlos Rizzo, Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho e com o voto minerva do Sr. Presidente. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni solicitou que o Sr. Presidente colocasse duas vezes todas as votações para serem votadas, pois se os Srs. Vereadores não estão prestando atenção que assumam os erros. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 28/2017 que "DISCIPLINA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMPLEMENTARES OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos Santos, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 28/2017, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 28/2017. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente pediu respeito entre os Srs. Vereadores. Colocado em 2ª votação e redação final, o **Projeto de lei nº 28/2017, foi aprovado por unanimidade de votos. DESPACHO: À SANÇÃO.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Presidente questionou sobre a possibilidade do horário estar avançado e ainda havia uma Sessão Extraordinária após a Sessão Ordinária. Colocou em votação sobre a possibilidade de não haver a palavra livre. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni questionou que, regimentalmente, não seria motivo de voto. Portando o Sr. Presidente perguntou um a um sobre a possibilidade de encerrar a Sessão sem a parte da palavra livre, seis Vereadores concordaram sobre a possibilidade de encerrar a Sessão Ordinária e dois Vereadores discordaram. Portanto a sessão foi encerrada. Não houve inscrição da Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Isnar Manoel dos Santos, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 21 de fevereiro de 2018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

Anderson Luiz Cassiano de Lima
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

Bruno Guazzelli Durço
BRUNO GUAZZELLI DURÇO

Edson Aparecido Silva
EDSON APARECIDO SILVA

Fernando Emilio Bertoni
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

João Carlos Rizzo
JOÃO CARLOS RIZZO